



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runçoes200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.425/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis, 473, Jaguariaíva/PR, representada por Raul Sopko Junior, inscrito no CPF nº 075.839.899-90.

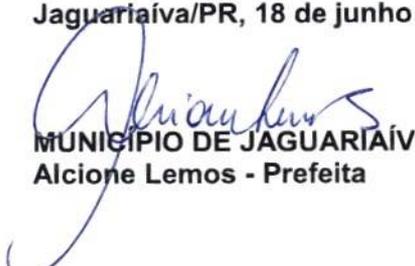
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusulas Sexta, Décima e Décima Primeira e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

a) prorrogar o prazo de vigência e execução contratual por mais 6 (seis) meses, **a partir de 21/05/2024 até 21/11/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

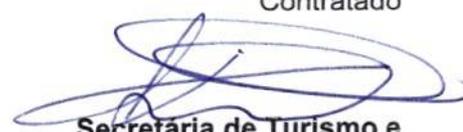
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Alcione Lemos - Prefeita

RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
989990
Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990
Dados: 2024.06.19 11:19:07 -03'00'

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.
Contratado


Secretária de Turismo e Meio Ambiente – SETMA.
Adriana C. Weigert

Testemunhas:

